



**PORTARIA N° 583/2013**

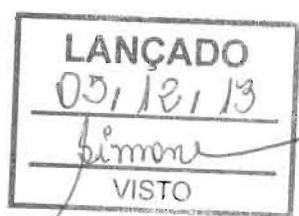
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula n.º 2033 , 30 (trinta) dias de Licença em prorrogação, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24.11.2013 a 23.12.13, nos termos do artigo 105,§§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 156/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG